



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01289 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.....	2
RESOLUÇÃO Nº 001/2019/CMDCA.....	3
RESOLUÇÃO Nº 002/2019/CMDCA.....	4
RESOLUÇÃO Nº 003/2019/CMDCA.....	5
TERMO DE DISPENSA Nº 007/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019.....	6
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018.	7
DECRETO Nº 028/2019.	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01289 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço Nº 001/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu Classificar as seguintes proponentes:

MUSSI & MARTINS LTDA – ME valor de R\$ 293.741,34

SADY SOARES & SOARES LTDA valor de R\$ 302.826,13

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 25 de Fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01289 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2019/CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Santa Tereza do Oeste - PR

CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 01/2019/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação, modalidade fundo a fundo para o Fortalecimento das ações voltadas para a Primeira Infância - Deliberação 096/2018 CEDCA PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada 25 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação, modalidade fundo a fundo para o Fortalecimento das ações voltadas para a Primeira Infância - Deliberação 096/2018 CEDCA PR;

Art. 2º Este Conselho ratifica as informações contidas no Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Fortalecimento de Ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 25 de fevereiro de 2019.

Edivan Zen do Amaral

Presidente do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01289 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2019/CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72



RESOLUÇÃO Nº. 02/2019/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Plano de
Ação Anual/2019, em conformidade
com o Regimento Interno CMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada 25 de
fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Anual/2019 em conformidade com o
Regimento Interno CMDCA;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 25 de fevereiro de 2019.

Edivan Zen do Amaral

Presidente do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01289 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2019/CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72



RESOLUÇÃO Nº. 03/2019/CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Associação
Atlética Malucelli junto ao Conselho
Municipal da Criança e do Adolescente-
CMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação Plenária realizada 25 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Registro da Associação Atlética Malucelli, junto ao
Conselho Municipal da dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 25 de fevereiro de 2019.

Edivan Zen do Amaral
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01289 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019.

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, Contratação de Empresa especializada para **realizar a revisão de 30.000 km no veículo Fiat Ducato placa BCG-4898**, Frota Municipal. Conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.396.810/0001-33, no valor total de R\$ 1.341,15 (Mil trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

Santa Tereza do Oeste, 27 de Fevereiro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01289 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para **realizar a revisão de 30.000 km no veículo Fiat Ducato placa BCG-4898**, pertencente a frota Municipal.

Valor: R\$ 1.341,15 (Mil trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

Santa Tereza do Oeste, em 27 de Fevereiro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01289 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 028/2019.

DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 04 DE MARÇO (SEGUNDA – FEIRA) A 06 DE MARÇO DE 2019 (QUARTA – FEIRA DE CINZAS).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado recesso administrativo para os órgãos públicos municipais nos dias 04 de março (segunda – feira) a 06 de março de 2019 (quarta – feira de cinzas) até às 13:30 horas.

ART. 2º - O expediente normal nas repartições públicas municipais será reiniciado no dia 06 de março de 2019 (quarta-feira) as 13:30 horas.

ART. 3º - Excluem-se desse recesso os Serviços de coleta de lixo e Serviços Essenciais de Saúde.

ART. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 27 de fevereiro de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)